

**DECRETO Nº 2086 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 1.115,93 (um mil e cento e quinze reais e noventa e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação	
2.029 – Manutenção Do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material De Consumo.....	R\$ 1.115,93
Fonte: 1006 – PDDE	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na Fonte de Recurso 1006 – PDDE, e o disposto no Art. 7º, II, da Lei 841 de 02/01/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dez dias do mês de dezembro de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 10-12-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**